

**PORTARIA Nº 457/2022**

Dispõe sobre cessão de servidor(a).

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 21/2017, que disciplina a cessão de servidor efetivo deste Poder Judiciário para órgão externo,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8522066- 98.2021.8.06.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a renovação da cessão da servidora Francisca Silvania Rodrigues Jorge Machado, Escrevente Estabilizada, matrícula nº 200732, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no período de 01/01/2022 até 31/12/2022, a fim de continuar a exercer suas funções no referido Tribunal, com ônus para a origem e mediante ressarcimento pelo órgão cessionário.

**Art. 2º** – Determinar o término da cessão, com retorno do servidor a sua unidade de origem, caso não haja adimplemento, em tempo hábil, do ressarcimento devido, conforme preceitua o parágrafo único, artigo 13, da Resolução do Órgão Especial nº 21/2017.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 11 de Março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 460/2022**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500030-16.2022.8.06.0101,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Lorena Maria Barreto Fialho** para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Em Fortaleza, aos 09 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 68/2022 -SPG**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8519125.2016.8.06.0000-TJ (03029/2017-6-TCE),

RESOLVE conceder, a partir de 01 de dezembro de 2007, a pensão definitiva de Montepio Civil da Magistratura para KARINE MAIA DE NORÕES MILFONT, neta beneficiária do ex-magistrado WILSON DE NORÕES MILFONT, Juiz de Direito aposentado com subsídio de Desembargador, no valor de R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 08 dias do mês de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará